Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 18/04/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 509 DE 2023.
(Proponente: Comissão de Educação)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 18/04/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

INDICA, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Leonaldo Paranhos, Chefe do Poder Executivo, solicitando o fortalecimento de atendimento psicossocial nas unidades de ensino do município.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 18 de abril de 2023.

Professor Santello
Vereador/PTB

Professora Beth Leal
Vereadora/Republicanos

Professora Liliam
Vereadora/PT

Justificação:

A Comissão Permanente de Educação indica a necessidade do Poder Executivo entrar em entendimento com os setores competentes no sentido de realizar o fortalecimento de atendimento psicossocial nas unidades de ensino do município. O pedido se justifica diante dos diversos ataques violentos às instituições escolares, que têm ocorrido nas últimas semanas.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), o Brasil é líder mundial em casos de ansiedade e está em 2º lugar no ranking de casos de depressão. A situação se agravou ainda mais durante a pandemia, afetando especialmente os jovens. Um estudo recente da Pfizer apontou que 39% das pessoas entre 18 e 24 anos estão com saúde mental ruim neste período. Além disso, uma pesquisa divulgada no Valor Econômico revelou que 53% dos brasileiros relataram uma piora na sanidade mental durante a pandemia.

O fortalecimento das políticas públicas de saúde mental, incluindo a melhoria das informações epidemiológicas e o aumento da cobertura das pesquisas para incluir as populações marginalizadas e outros grupos vulneráveis, é fundamental. Além disso, é importante investir em campanhas contínuas de combate à discriminação e violência no âmbito escolar, a fim de criar um ambiente mais acolhedor e seguro para todos os estudantes.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA